



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA

Procedência: 54ª Reunião Extraordinária do CONAMA

Data: 20 de outubro de 2009

Processo nº [02000.002602/2009-73](#)

Assunto: Solicita ao Ministério do Meio Ambiente e de sua entidade vinculada, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sejam tomadas as providências necessárias à reedição por parte do Governo Federal de Decreto ampliando os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

PROPOSTA DE MOÇÃO

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente e de sua entidade vinculada, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sejam tomadas as providências necessárias à reedição por parte do Governo Federal de Decreto ampliando os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Considerando que em 1961 foi criado o Parque Nacional do Tocantins, com uma área de 625.000 hectares.

Considerando que ao longo do tempo o Parque teve seu nome modificado para Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e que sua área foi sendo progressivamente reduzida, até atingirmos uma área de 60.000 hectares, seu tamanho atual.

Considerando a extrema importância biológica da região da Chapada dos Veadeiros, uma das áreas mais importantes para a biodiversidade do Cerrado, que vem enfrentando graves ameaças aos seus ecossistemas e espécies nativas.

Considerando os números recentemente apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente no que tange ao desmatamento no Cerrado, atingindo uma área de 20.000 km² por ano, o dobro do que é desmatado na Amazônia.

Considerando que em setembro de 2001 o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros teve sua área ampliada para 235.000 hectares e que posteriormente esse aumento foi cancelado do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que durante o julgamento do Mandado de Segurança que pedia a suspensão da ampliação do Parque, a relatora do processo, Ministra Ellen Gracie e o Presidente do Supremo à época, Ministro Maurício Correia, Manifestaram-se pela possibilidade da reedição do decreto com as devidas correções.

Considerando a importância da documentação, anexamos Ementa e Acórdão do Mandado de Segurança 24.184/5 DF.

Solicita-se ao Ministério do Meio Ambiente e de sua entidade vinculada, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sejam tomadas as providências necessárias à reedição por parte do Governo Federal de Decreto ampliando os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.